

Edição Digital: 860 | Ano: 6 | Terça- Feira, 20 de Fevereiro de 2024

CRIANÇAS DE 10 E 11 ANOS COMEÇAM A SER VACINADAS CONTRA A DENGUE EM FERRAZ DE VASCONCELOS



Alívio e cuidado. Estas foram as sensações de alguns pais após acompanharem filhos e netos vacinados, nas primeiras horas do dia desta terça-feira (20), em Ferraz de Vasconcelos. A cidade começou a imunizar as crianças de 10 e 11 anos no município, das 8 às 16 horas, em quatro polos de vacinação: as UBSs: CSII, Vila Margarida, Vila São Paulo e Vila Santo Antônio.

A manhã desta terça-feira foi para lá de especial para o metalúrgico Alex Dias Camargo, que levou o filho Miguel, de 11 anos, para ser o primeiro a ser vacinado contra a Dengue. A expectativa era muito grande e após a vacina, ele comemorou o reforço na prevenção: “Este é um cuidado que devemos ter, ainda mais pelo aumento dos casos e por vermos muitos mosquitos nesta época do ano”, afirmou ele.

O enfermeiro da UBS da Vila Margarida, Mateus Santos de Jesus, explicou que crianças de 10 e 11 anos fazem parte do grupo prioritário por recomendação do Ministério da Saúde nesta primeira fase. Quando mais doses chegarem ao município, a cobertura vai aumentando para uma faixa etária maior. Ferraz de Vasconcelos recebeu 4.994 doses do imunizante QDenga e dará para vacinar todas as crianças de 10 e 11 anos do município.

A artesã Evelyn Aparecida dos Santos também levou o filho Kauan para ser vacinado e que alívio: “Graças a Deus, ele já está protegido”.

E se o pai não conseguiu levar pessoalmente, a vó Vera Silvia da Silva Negreiros, que mora no Jardim Temporim, levou o neto Lyon Gabriel de Negreiros Barbosa, de 11 anos: “Se a mãe está trabalhando, eu estou fazendo a minha parte e cuidando dele”.

A cidade montou quatro polos da vacinação para facilitar a imunização em toda a cidade, que acontece das 8 às 16 horas. O controle e a armazenagem dos imunizantes precisam ser seguidos à risca, conforme determinação dos órgãos de Saúde.

Para a vacina é necessário levar documento pessoal da criança com foto, além do cartão do SUS; carteirinha de vacinação e comprovante de endereço.

Com a campanha da vacinação já iniciada, a cidade reforçou as demais ações como o ‘Zap da Dengue’: um canal oficial da Prefeitura de Ferraz para o combate ao mosquito da Dengue. A população poderá tirar dúvidas ou denunciar os locais de proliferação do mosquito pelo telefone (11) 4674-3458. São recebidos apenas mensagens de texto e fotos.

As ações de combate ao *Aedes aegypti*, como visitas e vistorias nas casas, eliminação de focos do mosquito e identificação dos pontos com incidência elevada do vetor são intensificadas em toda a cidade.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📺 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados nos cargos abaixo, do Concurso Público (Edital nº 07/2023), a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados para realização do exame psicológico, exame admissional e entrega da documentação. O exame psicológico deverá ser realizado no endereço: Rua Euclides da Cunha, 266, Térreo, Centro, Osasco e o exame admissional e entrega de documentação na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos. A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

OBS: Deverá acompanhar a publicação do BOM – Boletim Oficial da Cidade, do dia 20/02/2024 pois constará todas as informações necessárias para o ingresso dos cargos.

CARGOS	Classificação Regular	Classificação PCD	Comparecer Exame Psicológico	Comparecer exame Admissional e entrega de documentação
MÉDICO RADIOLOGISTA	1º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 8:00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 8:00
MÉDICO PSIQUIATRA	1º A 3º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 8:00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 8:00
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	1º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 8:00
MÉDICO NEUROLOGISTA	1º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 8:00
ENFERMEIRO	1º A 5º	1º PCD	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 8:00
FARMACÊUTICO	1º A 2º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 10:00
FISIOTERAPEUTA	1º A 4º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 10:00
CIRURGIÃO-DENTISTA - 20 HORAS	1º A 3º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	15/03/24 às 10:00
CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESTRATÉGIA	1º A 7º	1º PCD	09/03/24 às 8:30	15/03/24 às 10:00
DA SAÚDE DA FAMÍLIA				
EDUCADOR FÍSICO - SS	1º	XXXXXX	08/03/24 às 11:00	18/03/24 às 8:00
PSICÓLOGO - SS	1º A 6º	1º PCD	09/03/24 às 8:30	18/03/24 às 8:00
NUTRICIONISTA - SS	1º A 2º	XXXXXX	09/03/24 às 8:30	18/03/24 às 8:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º A 4º	XXXXXX	10/03/24 às 8:30	18/03/24 às 8:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5º A 18º	XXXXXX	10/03/24 às 8:30	18/03/24 às 10:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19º A 24º	XXXXXX	10/03/24 às 8:30	20/03/24 às 8:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	XXXX	1º A 2º PCD	10/03/24 às 13:00	20/03/24 às 8:00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1º A 10º	XXXXXX	09/03/24 às 13:00	20/03/24 às 10:00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1º A 5º	XXXXXX	10/03/24 às 13:00	20/03/24 às 10:00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	6º A 12º	XXXXXX	11/03/24 às 8:30	22/03/24 às 8:00
FISCAL SANITÁRIO	1º A 2º	XXXXXX	09/03/24 às 8:30	20/03/24 às 8:00
AGENTE SANITÁRIO	1º A 3º	XXXXXX	09/03/24 ÀS 8:30	20/03/24 às 8:00

Ferraz de Vasconcelos, 20 de fevereiro de 2024.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição pelo INSTITUTO MAIS. maiores informações pelo telefone:
(11) 4675-2709

Viviani de Brito Souza
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

7 ° CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados nos cargos abaixo, do Concurso Público (Edital nº 04/2023), a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados para realização do exame psicológico, exame admissional e entrega da documentação. O exame psicológico deverá ser realizado no endereço: Rua Euclides da Cunha, 266, Térreo, Centro, Osasco e o exame admissional e entrega de documentação na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos. A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

OBS: Deverá acompanhar a publicação do BOM – Boletim Oficial da Cidade, do dia 20/02/2024 pois constará todas as informações necessárias para o ingresso dos cargos.

CARGOS	Classificação Regular	Classificação PCD	Comparecer Exame Psicológico	Comparecer exame Admissional e entrega de documentação
AGENTE ADMINISTRATIVO	XXXXX	1º PCD	11/03/24 às 8:30	25/03/24 às 8:00
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º A 17º	XXXX	11/03/24 às 13:00	22/03/24 às 10:00
AGENTE ADMINISTRATIVO	18º A 34º	XXXX	12/03/24 às 13:00	25/03/24 às 8:00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1º	XXXXX	09/03/24 às 8:30	22/03/24 às 8:00
AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE	1º	XXXXX	09/03/24 às 8:30	22/03/24 às 8:00
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO AGENTE DE TRÂNSITO	1º A 2º	XXXXX	11/03/24 às 8:30	22/03/24 às 8:00
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO AGENTE DE TRÂNSITO	3º A 6º	XXXXX	13/03/24 às 13:00	22/03/24 às 8:00
TELEFONISTA	1º	XXXXX	10/03/24 às 13:00	22/03/24 às 8:00
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1º	XXXXX	10/03/24 às 13:00	25/03/24 às 10:00

Ferraz de Vasconcelos, 20 de fevereiro de 2024.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição pelo INSTITUTO MAIS. maiores informações pelo telefone:

(11) 4675-2709

Viviani de Brito Souza
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

22º CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados nos cargos abaixo, do Concurso Público (Edital nº 01/2021), a comparecerem nos dias e horários abaixo relacionados para realização do exame psicológico, exame admissional e entrega da documentação. O exame psicológico deverá ser realizado no endereço: Rua Euclides da Cunha, 266, Térreo, Centro, Osasco e o exame admissional e entrega de documentação na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos. A classificação final está disponibilizada no site oficial da prefeitura <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/concursos-pmfv/>

OBS: Deverá acompanhar a publicação do BOM – Boletim Oficial da Cidade, do dia 20/02/2024 pois constará todas as informações necessárias para o ingresso dos cargos.

CARGOS	Classificação Regular	Classificação PCD	Comparecer Exame Psicológico	Comparecer exame Admissional e entrega de documentação
OPERADOR DE MAQUINA	5º	XXXXX	13/03/24 às 13:00	25/03/24 às 10:00

Ferraz de Vasconcelos, 20 de fevereiro de 2024.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição pelo INSTITUTO MAIS. maiores informações pelo telefone:

(11) 4675-2709

Viviani de Brito Souza
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS EXAMES ADMISSIONAIS

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no Anfiteatro após o exame admissional com a documentação relacionada abaixo, devendo se atentar aos requisitos exigidos por cada edital de abertura para cada cargo.

Para os cargos de Médico Radiologista, Médico Ultrassonografista, Médico Psiquiatra, Médico Oftalmologista, Médico Neurologista Infantil, Médico Neurologista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista 20 horas, Cirurgião Dentista 40 horas, Educador Físico, Psicológico, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Agente de Combate à Epidemias, Técnico de Saúde Bucal, Fiscal Sanitário e Agente Sanitário, na data e horário agendado para a realização do Exame Admissional, o candidato deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles: ,

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA
- PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)
- HEPATITE A
- HEPATITE B
- HEPATITE C



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

Para os cargos de Agente Administrativo, Analista Administrativo e Técnico de Segurança do Trabalho na data e horário agendado para a realização do Exame Admissional, o candidato deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA
- PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Para os cargos de Agente Fiscal de Transporte, Técnico Municipal de Nível Médio – Agente de Trânsito, Telefonista e Operador de Máquina, na data e horário agendado para a realização do Exame Admissional, o candidato deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
 - **AUDIOMETRIA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS APÓS O EXAME ADMISSIONAL NO ANFITEATRO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no Anfiteatro após o exame admissional com a documentação relacionada abaixo, devendo se atentar aos requisitos exigidos por cada edital de abertura de cada cargo.

Listagem das documentações e declarações exigidas para a posse do cargo:

- Relação de Documentação
- Ficha Funcional
- Declaração de Vale Transporte
- Declaração de Aposentado
- Declaração de Vínculo Empregatício
- Declaração de Bens
- Declaração de Dependentes

1ºOBS: Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas por questão de ciência do convocado.

2ºOBS: As aberturas de conta do Santander poderão ser abertas no mesmo dia dos exames admissionais e entrega das documentações.

3ºOBS: Nos termos da Lei Complementar Nº167/2005 a posse ocorrerá em 15 dias após a data da nomeação. Cuja a previsão da nomeação ocorrerá na data 15/03/2024, Posse e o Início do Efetivo exercício em 01, 02, 03/04/2024, nas quais nas mesmas datas ocorrerá a Integração obrigatória.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO

- (X) EXAME ADMISSÃO
 - (X) FICHA FUNCIONAL PREENCHIDA
 - (X) DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE
 - (X) CEDULA DE IDENTIDADE-RG-(XEROX) COM DATA DE EXPEDIÇÃO NÃO INFERIOR A 10 ANOS
 - (X) CPF – (DEVERÁ SER IMPRESSO, NÃO SERÁ ACEITO CPF JUNTO COM O RG) -XEROX)
 - (X) PIS OU PASEP – (XEROX)
 - (X) TÍTULO DE ELEITOR (DEVERÁ SER IMPRESSO A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – (XEROX)
 - (X) CERTIFICADO DE RESERVISTA – (XEROX)
 - (X) CARTÃO DO SUS - (XEROX)
 - (X) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (RESULTADO DOS DADOS PESSOAIS REFERENTE A RECEITA FEDERAL, EM CASO DE DIVERGÊNCIA, COMPARECER AO ORGÃO SOLICITADO PARA DEVIDAS ALTERAÇÕES)
 - (X) CARTA DE MOTORISTA – **(XEROX AUTENTICADA)**
 - (X) 02 FOTOS 3X4 RECENTES (colocar nome na foto)
 - (X) 02 XEROX CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (Obrigatório)
 - (X) Nº DA CONTA CORRENTE – **SANTANDER (XEROX DO COMPROVANTE – 2ºOBS)**
 - (X) COMPROVANTE DE ENDEREÇO (xerox) em nome do candidato, caso não possua deverá trazer declaração com firma reconhecida pelo responsável pela residência.
 - (X) ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAIS – (pode ser emitido pela internet) **Atestado Antecedentes Criminais -SSP -SP e Certidão de Antecedentes Criminais – Governo Federal –** pode ser emitido pela internet)
 - (X) CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO /averbação DIVORCIO – (XEROX)
 - (X) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (XEROX)
 - (X) CPF – (DEVERÁ SER IMPRESSO, NÃO SERÁ ACEITO CPF JUNTO COM O RG) -XEROX)
 - (X) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (XEROX)
 - (X) HISTÓRICO ESCOLAR – **(XEROX AUTENTICADA)**
 - (X) DIPLOMA E HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO **(XEROX AUTENTICADA)**
 - (X) CARTEIRA DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL (OAB, CRESS, CRC, CRM, COREN, CREA, CRP e ETC.) **XEROX AUTENTICADA**
 - (X) DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Se for aposentado trazer cópia do benefício)
 - (X) DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (SE HOUVER)
 - (X) DECLARAÇÃO DE BENS
 - (X) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
 - (X) COPIA DE RESCISÃO DO ÚLTIMO EMPREGO (OBRIGATORIO)
- OBS: caso **não** possua PIS/PASEP, dirigir-se à Caixa Econômica Federal e solicitar declaração
- OBS: NÃO CORTAR AS XEROX DOS DOCUMENTOS**

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE – SANTANDER

CEDULA DE IDENTIDADE (xerox) - CPF (xerox)
COMPROVANTE DE ENDEREÇO (xerox)

OBS: O EXAME ADMISSÃO SERÁ FEITO APÓS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS PELO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DO TRABALHO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Departamento de Recursos Humanos

FICHA FUNCIONAL

Nome Completo: _____
E mail: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ CEP _____ Bairro: _____
Cidade/ Estado: _____
Telefone Residencial: _____ Celular: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade _____ Estado Civil: _____
Cidade de Nascimento: _____
Grau de Instrução (Escolaridade): _____
Nacionalidade: _____ Raça/Cor _____
Pai: _____
Mãe: _____
Nome do Cônjuge: _____

Documentações Pessoais:

Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção _____
RG: _____ Data de emissão: _____
CPF: _____ Carteira de Reservista: _____
CTPS – Carteira de Trabalho nº: _____ Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____
PIS/PASEP: _____ Emitido em: _____

Dependentes menores de 14 anos (obs. Caso tenha mais filhos, favor anotar no verso da folha):

Nome: _____ Data Nasc.: ____/____/____
Nome: _____ Data Nasc.: ____/____/____
Nome: _____ Data Nasc.: ____/____/____

Forma de Admissão: () Estatutário Cargo: _____

Local de Trabalho: _____

Dados Bancários – SANTANDER

Agência: _____ Conta Corrente: _____

Assinatura: _____

Ferraz de Vasconcelos, _____ de _____ de _____.

SOLICITAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Motivo da Alteração:

() Por mudança de Endereço. **Obs.: Anexar cópia de comprovante de endereço (conta de luz ou telefone).**

() Por mudança de Local de Trabalho:

Novo Local de trabalho _____.

() Outros _____.

Dados

Nome: _____ Matricula _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nasc. _____

Nome Mãe: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

_____ Cidade: _____

Telefone Celular: _____

Solicito alteração do Itinerário da minha residência ao meu local de trabalho a partir desta data. Segue abaixo a descrição do percurso.

OBS: Em caso do uso do cartão Bilhete único, anexar cópia legível da numeração do devido cartão.

Itinerário para Ida		
Bilhete	Linha	Valor

Itinerário para Volta		
Bilhete	Linha	Valor

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a utilizar as informações contidas na Declaração de vale transporte, anualmente ou sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar os Vales Transportes que me forem concedidos exclusivamente no percurso residência – trabalho e vice-versa.

Estou ciente de que, na hipótese de infringir tal compromisso, a empresa poderá dispensar-me por falta grave (justa causa), nos termos do artigo 6, inciso IV do Decreto 4.530/2002.

Assinatura do Servidor

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, CPF nº _____, declaro que não
sou **APOSENTADO (A)** ou recebo qualquer tipo de benefício.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

APOSENTADO

Eu _____, RG
nº _____, CPF nº _____, declaro que sou
Aposentado (a) ou recebo outro tipo de Benefício.

APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____.

Assinatura do Servidor: _____

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____ por
tador (a) do RG _____, declaro, para
os devidos fins, que (☐) **NÃO** (☐) **SIM** acumulo cargo ou função,
PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL,
responsabilizando-me inteiramente por esta declaração.

OBS: No caso de Acúmulo legal, deverá juntar declaração emitida pelo
órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a
compatibilidade de horários.

Ferraz de Vasconcelos, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a)
do RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado à rua/av/etc. _____
_____ declaro
possuir os bens abaixo discriminados.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR

FERRAZ DE VASCONCELOS, ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DO DESCONTO
I.R.R.F**

NOME DO DECLARANTE:		MATRICULA
CPF:	ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO		CEP:
BAIRRO	CIDADE	TELEFONE

NOME COMPLETO DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	CPF

FERRAZ DE VASCONCELOS, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA SERVIDOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.



EDITAL Nº 001/ CMPDEC/2024

Convocação para Assembleia de Eleição visando a Composição dos Membros representantes dos Órgãos Não Governamentais e da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDEC – Biênio 2024-2026.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC/FV, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 274 de 21 de fevereiro de 2013 e com o Decreto Municipal nº. 5.547 de 28 de março de 2013:

RESOLVE:

Convocar todas as Entidades/Organizações Não Governamentais que tenham em suas atividades aspectos afins e/ou correlacionadas com a temática de Proteção e Defesa Civil, constituídas juridicamente, com sede no município de Ferraz de Vasconcelos e com pelo menos 01 (um) ano de funcionamento – bem como todos os Movimentos Sociais (não constituídos juridicamente) que tenham as características descritas anteriormente e, que estejam interessados em participar da Assembleia do Processo de Escolha dos Representantes das ONG's e da Sociedade Civil que terão assento junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDEC, para o biênio 2024-2026, conforme as seguintes regras dispostas:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC, é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e autônomo e de composição paritária entre o governo municipal e a sociedade civil, composto por 12 (doze) integrantes titulares, com suas respectivas suplentes, sendo 06 (seis) integrantes de Organizações da Sociedade Civil e 06 (seis) integrantes do Poder Público.

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser protocoladas na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Nove de Julho, 108 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, endereçadas ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC, do dia 22/02/2024 á 08/03/2024, das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;

O requerimento de inscrição anexo ao edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: <http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br>, Boletim Oficial do Município – BOM.

A Comissão Eleitoral terá o dia 08 (oito) de março de 2024, para fazer a análise documental e publicar no dia 12 (doze) de março de 2024, o resultado preliminar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no Boletim Oficial do Município – BOM, a listagem das entidades inscritas, destacando as habilitadas e, as inhabilitadas, segundo os critérios especificados no presente Edital.

Serão eleitas 12 (doze) cadeiras, sendo 06 (seis) representantes do poder público, e suas suplentes, como disposto abaixo:

- Representante Municipal da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Representante Municipal da Secretaria de Saúde;
- Representante Municipal da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Direitos Humanos e Cidadania;
- Representante Municipal da Secretaria da Educação;
- Representante Municipal da Secretaria Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas;
- Representante Municipal da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único – 06 cadeiras, garantindo a paridade no CMPDEC, seguem para as entidades da sociedade civil, que poderão habilitar-se apenas para votar ou serem votadas em Assembleia de Eleição, mediante requerimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.



próprio, conforme modelo (Anexo 1) e o relato de suas atividades (Anexo 2), endereçados à CMPDEC, assinada pelo Representante Legal da Organização/Seguimento/Instituição, ou demais categorias citadas.

Poderão inscrever-se para somente para votarem ou serem votadas:

Representantes de Instituições e Organizações Sociais, a saber:

Poderão inscrever-se para somente votarem ou serem votadas as entidades da sociedade civil organizada, do âmbito municipal e cujas atividades sejam afins e/ou correlacionadas com a temática de Proteção e Defesa Civil e movimentos sociais não constituídos juridicamente; com sede no município de Ferraz de Vasconcelos e constituição/comprovação de ação de no mínimo 01 (um) ano.

Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

A - Entidades e Organizações juridicamente constituídas:

a-1 Cópia atualizada do estatuto em vigor, ou ato constitutivo, ou ata de fundação, e ou similar registrado, para fins de comprovação do tempo de existência e da área de atuação;

a-2 Portfólio de ações com fotos que comprovem pelo menos 01 (um) ano de atuação na área de Proteção e Defesa Civil;

a-3 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada para comprovar ser representante da organização;

a-4 Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

a-5 Formulário de inscrição (Anexo 1), disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, devidamente preenchido;

a-6 Cópia de documento oficial com foto do (a) representante indicado (a) pela Entidade ou Organização Social – Dos Titulares e Suplentes.

a-7 Comprovante de endereço no município de Ferraz de Vasconcelos.

B - Movimentos Sociais não constituídos juridicamente:

b-1 Portfólio de ações com fotos que comprovem pelo menos 01 (um) ano de atuação na área de Proteção e Defesa Civil;

b-2 Declaração de Entidade Parceira em ações no município de Ferraz de Vasconcelos com a temática na área de Proteção e Defesa Civil;

b-3 Comprovante de endereço no município de Ferraz de Vasconcelos;

b-4 Formulário de inscrição (Anexo 1), disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos devidamente preenchida; e ainda Relato de Atividades (Anexo 2);

b-5 Cópia de documento oficial com foto do representante indicado pela Entidade ou Organização Social – Dos Titulares e Suplentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.



b-6 Ata da última eleição da diretoria da entidade ou procuração outorgada pelo Presidente desta, para comprovação de representação da organização.

II - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL:

II.I Representantes da COMPDEC/FV analisarão e julgarão as inscrições com base no disposto nos incisos I.I,

II.II A COMPDEC/FV fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia **12/03/2024**.

II.III Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso nos dias 12/03/2024 a 15/03/2024. Os recursos devem ser protocolados na Sala dos Conselhos, sito á Rua Nove de Julho, 108 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, do dia 12/03/2024 a 15/03/2024, endereçados à CMPDEC, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

II.IV A comissão eleitoral analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia 15 (quinze) de março de 2024.

II.V A publicação final dos candidatos habilitados para participação na Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil no CMPDEC – Biênio 2024-2026 no dia 19/03/2024.

II.VI Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, poderão ser declarados eleitos, antecipando-se a data da posse dos novos membros.

III - DA ASSEMBLEIA:

III.I A Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade Civil no CMPDEC – Biênio 2024/2026, realizar-se a no dia 21 (vinte e um) de março de 2024, das 09h00 às 11h00 horas, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Bruno Altafim, 26 - Sítio Paredão, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08501-160. Serão eleitos neste dia 06 (seis) membros titulares, sendo que os demais inscritos ficarão na suplência respeitando a ordem classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;

III.II O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 09h00 às 09h30;

III.III O processo de votação será das 09h30 às 10h30 horas;

III.IV O resultado e a leitura da ata da Assembleia ocorrerão ao término do processo de votação;

III.V As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva organização, bem como seu compromisso na área de Proteção e Defesa Civil, pelo período de até 05 – cinco – minutos;

III.VI A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente a votação;

III.VII Não será aceito qualquer manifestação a favor ou contra a apresentação das entidades;

III.VIII Cada entidade habilitada, por meio de seu representante legal, poderá votar em até 03 (três) entidades candidatas de sua preferência, obedecendo-se um voto para cada segmento;

III.IX Serão eleitas as organizações que obtiverem o maior número de votos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.



Parágrafo único. Em casos de empate, e se mostrando infrutífera a realização de outros escrutínios, será considerada eleita a entidade com mais tempo de funcionamento conforme CNPJ, permanecendo o empate será considerada eleita a organização com a presidente mulher;

III.X As entidades eleitas serão representadas no CMPDEC por um conselheiro titular e um conselheiro suplente, previamente indicado, conforme disposto neste edital;

III.XI Participarão do processo de votação e apuração em Assembleia Geral, as entidades habilitadas para concorrer e as devidamente credenciadas para votar, sendo que serão votadas as entidades e não seus representantes;

III.XII A Assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que os processos de votação e apuração acontecerão com qualquer número de participantes;

III.XIII No local de votação serão afixadas duas listas contendo:

I - Nome das entidades candidatas;

II - Nome das entidades credenciadas para votar;

III.XIV As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral;

III.XV O voto será secreto e depositado em urna destinada exclusivamente para este fim;

III.XVI Serão consideradas nulas as cédulas:

I - Que contenham o voto em número maior de entidades, do que as determinadas no neste edital;

II - Que não correspondam ao modelo oficial;

III - Que não estiverem devidamente rubricadas;

IV - Que estiverem em branco;

V - Quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação de vontade da eleitora;

III.XVII Encerrada a votação, dar-se-á imediato início a apuração dos votos que será realizada pela Comissão Eleitoral;

Parágrafo único. Após a apuração dos votos será publicado o resultado oficial, o qual será afixado na Sala dos Conselhos e no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, <http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, Boletim Oficial do município – BOM;

III.XVIII A proclamação do resultado final se dará na própria Assembleia, após a contagem dos votos;

III.XIX Totalizados os votos, as organizações que obtiverem o maior número de votos, dentro de cada seguimento, obedecido o número de vagas, serão proclamadas para compor o Conselho para o biênio de 2024/2026;

III.XX As entidades serão relacionadas, dentro de cada seguimento, em ordem decrescente do número de votos obtidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.



III.XXI As entidades que não forem votadas entre as primeiras que comporão o Conselho, permanecerão listadas por ordem do número de votos, dentro de cada seguimento e, serão chamadas a compor o Conselho no caso de vacância dentro desta ordem;

III.XXII A relação de entidades eleitas e dos respectivos conselheiros (titulares e suplentes) será encaminhada à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil para as providências referentes ao respectivo decreto de nomeação;

III.XXIII Os conselheiros titulares e suplentes, indicados pelas entidades eleitas, nomeadas pelo Prefeito Municipal por meio de decreto, serão empossados em cerimônia, juntamente com os conselheiros titulares e suplentes designados pelas Secretarias Municipais;

III.XXIV As entidades da sociedade civil que possuem assento no CMPDEC na atual gestão poderão concorrer à reeleição, desde que respeitem o limite de uma recondução e, ainda, atendam e cumpram integralmente às demais exigências e orientações relativas ao processo eleitoral regulado pelo presente edital;

III.XXV A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento do contido no presente Edital;

III.XXVI Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

IV - DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA:

IV.I As Organizações Sociais/Entidades poderão apresentar recurso ao final da Assembleia perante a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

V - DO CRONOGRAMA:

PROCESSO	DATA
Publicação do edital	22/02/2024
Período de inscrições	22/02/2024 a 08/03/2024
Análise das inscrições	08/03/2024
Publicação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	12/03/2024
Interposição de recursos das inscrições	12/03/2024 a 15/03/2024
Análises dos recursos	15/03/2024
Publicação final dos candidatos (a) habilitados (a)	19/03/2024
Assembleia	21/03/2024
Publicação final dos membros eleitos	21/03/2024
Posse dos conselheiros eleitos	21/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.



VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

VII - A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

VIII – A Cerimônia de Posse dos Membros representantes da Sociedade Civil no CMPDEC – Biênio 2024-2026, realizar-se-á dia 21 (vinte e um) de março de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, localizado na Rua Pedro Foschini, 204 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 2º andar.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de fevereiro de 2024.


GILMAR DE SOUZA FRANCISCO
COORDENADOR EXECUTIVO DA COMPDEC/FV



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

**ANEXO 1**

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM FÓRUM PRÓPRIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO BIÊNIO 2024/2026.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Protocolo de Inscrição Nº: _____

Data ____/____/____

1 - REQUERIMENTO:

Ilmos. Srs. da Comissão do Processo Eleitoral biênio 2024/2026 - CMPDEC, a instituição/organização/segmento abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital de nº 001/2024, na qualidade de () candidata/ () votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 - QUALIFICAÇÃO:

ORGANIZAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____

PRESIDENTE E/OU RESPONSÁVEL: _____

NOME DO PARTICIPANTE: _____

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA NA ENTIDADE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.



FINALIDADE ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO:

3 – CATEGORIA A QUE PERTENCE:

Protocolo de inscrição nº _____ Data ____/____/____ Recebi: _____
Entidade: _____

Á

Comissão do Processo Eleitoral biênio 2024/2026 – CMPDEC

Nome da Organização/Segmento _____, com sede neste município, na Rua _____ nº _____, CEP _____, CNPJ/MF nº _____, neste ato representado por seu (cargo do representante legal) _____, (nome completo) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ (órgão emissor) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta capital na Rua _____ Nº _____, CEP _____, pelo presente, vem apresentar um breve relato de suas atividades para fins de inscrição no processo eleitoral do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ferraz de Vasconcelos – CMPDEC biênio 2024/2026 nos termos do Edital nº 001/2024, conforme segue:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Rua Dom João VI, 513 – 6º Andar – Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos/SP
CEP 08500-070 – E-mail: defesacivilferraz@hotmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO 4409/2023 – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO LTA – INSTITUTO ELOER- ODONTOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE – CNPJ 42.910.512/0001-35 – AV: 15 DE NOVEMBRO ,383- V. ROMANOPOLIS-FERRAZ DE VASCONCELOS – DEFERIDO EM 02/01/2024 – O PROJETO APRESENTADO ATENDE AS NORMAS SANITARIAS VIGENTES APLICAVEIS AO TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA EDIFICAÇÃO.

PROCESSO 2028/2023 – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO LTA – ALIYAH INDUSTRIA COSMETICA LTDA – CNPJ 06.216.483/0001-42 – R: SEBASTIÃO LEITE Nº 399- JD. VISTA ALEGRE- FERRAZ DE VASCONCELOS – DEFERIDO EM 07/02/2024 – O PROJETO APRESENTADO ATENDE AS NORMAS SANITARIAS VIGENTES APLICAVEIS AO TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA EDIFICAÇÃO

PROCESSO 20165/2023 – OFTAMED CLINICA DE OLHOS EIRELI - CNPJ 38.353.206/0007-63- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA RT ROSANGELA G. MARTINS RIZZO–CRM 81528-SP - ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 8630-5/03 - DEFERIMENTO 02/02/2024.

PROCESSO 20166/2023 – OFTAMED CLINICA DE OLHOS LTDA - CNPJ 38.353.206/0007-63- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 8630-5/03 - DEFERIMENTO 02/02/2024.

PROCESSO 8714/2023 ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO - CNPJ 03.123.210/0052-05- RENOVAÇÃO DE LICENÇA- ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 4771-7/01 - DEFERIMENTO EM 15/02/2024

PROCESSO 20395/2023 SANCET LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA - CNPJ 52.699.404/0004-36- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RT JESSICA DELARMELINO DE ALMEIDA – CRBM 56136-SP - ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 8640-2/02 - DEFERIMENTO 15/02/2024.

PROCESSO 20088/2023 SANCET LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA - CNPJ 52.699.404/0004-36- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RT MARINA REIS MOURA DE CAMPOS – CRBM 9057-SP - ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 8640-2/02 - DEFERIMENTO 02/02/2024.

.

SECRETARIA DE CULTURA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento nº: 001 de 19 de fevereiro de 2024 - SMCT

Convocação e regulamento para Assembleia
de Eleição dos membros da sociedade civil,
no Conselho Municipal de
Políticas Culturais biênio 2024-2026

A Comissão Eleitoral, constituída pela portaria nº: 46.613 de 15 de fevereiro de 2024 e em conformidade com a Lei Municipal nº: 3.139 de 23 de junho de 2012 e a Lei Municipal nº: 3.521, de 27 de junho de 2023.

INFORMA E RESOLVE:

Convocar agentes culturais, artistas, produtores, trabalhadores da cultura, técnicos culturais, organizações da sociedade civil que atuem como centros culturais ou como agentes culturais interessados(as) em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para o biênio 2024-2026, conforme regulamento disposto, à saber:

REGULAMENTO**1. DAS COMPETENCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL:**

1.1 Ao Plenário, instancia máxima do conselho Municipal de Política Cultural compete, de acordo com o art. 42º da Lei nº 3.139/2012:

- I. Propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal De Cultura;
- II. Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do sistema municipal de cultura;
- III. Colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores tripartite e na Comissão Intergestores Bipartite, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
- IV. Aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais, municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
- V. Definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura no que concerne a distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
- VI. Estabelecer para a comissão municipal de incentivo à cultura do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes do uso dos recursos,



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

com base nas políticas culturais definidas no plano municipal de cultura;

VII. Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo municipal de Cultura;

VIII. Apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;

IX. Contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;

X. Apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

XI. Apreciar e apresentar parecer sobre os termos de Parceria a ser celebrados pelo município com organizações da sociedade civil de interesse público. – OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a lei 9.790/99;

XII. Contribuir para definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na área da cultura, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XIII. Acompanhar a execução do acordo de cooperação federativa assinado pelo município de para sua integração ao sistema nacional de cultura.

XIV. Promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;

XV. Promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XVI. Incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XVII. Delegar às diferentes instancias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural a deliberação e acompanhamento de materiais;

XVIII. Aprovar o regimento interno da Conferencia Municipal de Cultura.

XIX. Estabelecer o regimento interno Conselho Municipal de Política cultural.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever para participar do processo eleitoral, gratuitamente, nas condições de Eleitor ou de Candidato a Conselheiro:

- a. Eleitor – somente com direito a voto;
- b. Candidato a Conselheiro Titular / Suplente- com direito a voto e a ser votado.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2. Para a inscrição de candidato(a) a conselheiro(a) serão aceitas inscrições protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Lourenço Paganucci, nº: 1133 - Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos - SP, endereçadas a Comissão Eleitoral das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30. A partir da data de publicação deste edital até o dia 23/02/2024, através de formulário de inscrição (Anexo I) preenchido, incluindo os documentos obrigatórios mencionados no item 3.1.

2.3. A inscrição para candidato concede poder de eleitor, sem necessidade de inscrição para tal.

2.4. Para a inscrição de eleitor(a) serão aceitas através do formulário de inscrição preenchido e entregue, no dia da Assembleia de votação, junto com os documentos obrigatórios mencionados no item 3.2. a partir das 13H30 até as 14H30.

3. DAS QUALIFICAÇÕES

3.1. Candidato a Conselheiro:

I. Entregar uma cópia de cada documento solicitado abaixo:

- a. Comprovante de residência de no mínimo 2 anos no Município de Ferraz de Vasconcelos;
- b. Documento de identidade oficial com foto, comprovando dezoito anos completos;
- c. Formulário de inscrição de Candidato a Conselheiro representante da Sociedade Civil -Anexo I, indicando uma única categoria artístico que deseje representar conforme numeral 7 deste edital e com declaração de não ocupar cargo público nas esferas: municipal, estadual ou federal;
- d. Currículo detalhado comprovando mínimo de 02 anos de atuação na área artística, portfólio, Registro Profissional nos órgãos ou entidades competentes (DRT, OMB, SUTACO, MEI e outros) que atestem a atuação no respectivo segmento artístico de inscrição;
- e. Para fins de inscrições de representantes da sociedade civil, Organizada OSCs, deverão apresentar:

1. Cópia atualizada do estatuto social, registrado
2. Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada
3. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
4. Formulário de Inscrição (Anexo 1)
5. Cópia simples de documento oficial com foto (RG, CNH e CTPS) do(a) representante indicado(a) pela organização social



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- f. Cada pessoa só poderá se inscrever como candidato para uma categoria artística;
- g. Cada candidato terá direito de votar em todas as categorias do processo eleitoral.
- h. Os recursos das inscrições indeferidas poderão ser entregues, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Lourenço Paganucci, nº: 1133 - Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos - SP dentro do prazo estabelecido no cronograma descrito no numeral 8 deste edital.

3.2. Eleitor.

I. entregar uma cópia de cada documento solicitado abaixo:

- a. Comprovante de residência no Município de Ferraz de Vasconcelos;
- b. Documento de identidade oficial, com foto, comprovando dezoito anos completos;
- c. Formulário de inscrição de Eleitor, devidamente preenchido, incluindo declaração de não ocupar cargo público nas esferas: municipal, estadual ou federal (Anexo II);
- d. Cada pessoa inscrita como eleitor poderá votar em todos as categorias existentes.

4. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL

- 4.1. A Comissão Eleitoral, analisará as inscrições com base na documentação exigida e disposta no item 3. DAS QUALIFICAÇÕES, deste edital.
- 4.2. A Comissão Eleitoral publicará lista dos inscritos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para composição dos membros representantes da sociedade civil, no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC biênio 2024 -2026 em diário oficial do município.
- 4.3. Havendo número de inscritos habilitados igual ao número de vagas disponíveis para cada segmento, a comissão eleitoral poderá declará-los eleitos;

5. DA ASSEMBLÉIA

- 5.1. A Assembleia de Eleição para Composição dos Membros Representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC biênio 2024-2026, será realizada no dia 02 de março de 2024, das 13h30 às 17h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Avenida Rui



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Barbosa, nº 204 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, 2º Andar.

- 5.2. O Credenciamento dos inscritos ocorrerá na Assembleia, a partir das 13h30 e até as 14h30 através de assinatura de lista de presença.
- 5.3. O processo de votação será das 14h30 às 17h00.

6. DAS ELEIÇÕES

- 6.1. A eleição será realizada conforme descrito no cronograma (numeral 8)
- 6.2. Os candidatos serão eleitos por aclamação presencial dos candidatos e votantes, credenciados e previamente inscritos.
- 6.3. O voto será aberto por aclamação respeitando a quantidade de membros prevista em Lei (5 membros titulares e 5 membros suplentes); caberá a Comissão Eleitoral a observância e organização dos inscritos por segmento cultural; e o quantitativo de votos de forma individual.
- 6.4. O candidato com maior número de votos ocupará o cargo de Titular e o segundo maior votado ocupará o cargo de suplente em cada categoria.
- 6.5. O resultado do processo de votação e a ata da assembleia serão publicados em órgão oficial do município.
- 6.6. Em consonância com a Lei Municipal nº: 3.521, de 27 de junho de 2023; em seu artigo 2º, "§ 2º. *Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e tem mandato de dois anos, renovável, por igual período, conforme resolução específica para o processo de escolha e edital de convocação publicado em órgão oficial do município*";
- 6.7. Em consonância com a Lei Municipal nº: 3.521, de 27 de junho de 2023; em seu artigo 2, "§ 3º. *A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura*".
- 6.8. A Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil tem caráter decisivo em sua data não cabendo recurso a aclamação dos votos pela maioria.

7. DAS CATEGORIAS CULTURAIS

7.1 As categorias a serem representadas no Conselho, foram selecionadas e estabelecidas em Grupo de Trabalho de Artistas da Cidade junto à Secretaria de Cultura e Turismo.

7.2 As categorias a serem representadas as:

- ✓ Categoria 1: OSCs (Organizações da Sociedade Civil que executem Trabalho Cultural); Patrimônio Histórico, Literatura



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Categoria 2: Audiovisuais (todos seus componentes) Cultura Hip-hop.
- ✓ Categoria 3: Artes Visuais (Artesanato, Pintura, Plásticas, Escultura etc.)
- ✓ Categoria 4: Música (Interpretes, compositores, orquestras, grupos musicais, bandas).
- ✓ Categoria 5: Artes Cênicas (Teatro, Dança, balé, circo).

8. DO CRONOGRAMA:

Ação	Data:
Publicação do Edital	20/02/2024
Período de Inscrições	20/02/2024 a 23/02/2024
Análise das Inscrições	26/02/2024
Publicação final dos Inscritos(as) habilitados	27/02/2023
Assembleia	02/03/2024
Publicação final dos membros eleitos	05/03/2023

9. POSSE DOS CONSELHEIROS:

A Cerimônia de posse dos conselheiros(as) eleitos(as) será na Biblioteca Municipal Jose Andere, localizada na Rua Sud Mennucci nº 203 - Centro, Ferraz de Vasconcelos - SP, 2º Andar, no dia 7 de março de 2023.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

A Comissão Eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de fevereiro de 2024.


Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

As candidaturas deverão ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Lourenço Paganucci, nº: 1133 - Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos - SP, endereçadas a Comissão Eleitoral das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30. A partir da data de publicação do edital de Chamamento e até o dia 23/02/2024, através deste formulário de inscrição (Anexo I) preenchido, incluindo os documentos obrigatórios mencionados no item 3.1 e marcando a opção de candidato, eleitor ou eleitor candidato e o segmento ao qual está se candidatando.

Nome Completo do Candidato/ Candidata	
Data de Nascimento	RG (comprovando 18 anos completos)
CPF:	Telefone (s) de Contato ()
E-mail:	
Endereço, CEP (Cidade Ferraz de Vasconcelos)	
Representante de Organização da Sociedade Civil (OSCs, Pontos de Cultura, Pontões de Cultura?)	
Sim:	Não:
CNPJ da Organização que representa (Se o candidato não representa nenhuma organização colocar N.A.)	
Selecione a Categoria que quer representar (Selecionar uma única opção)	
☐ Categoria 1: OSCs (Organizações da Sociedade Civil que executem Trabalho Cultural); Patrimonio Histórico, Literatura	
☐ Categoria 2: Audiovisuais (todos seus componentes) Cultura Hip-Hop.	
☐ Categoria 3: Artes Visuais (Artesanato, Pintura, Plásticas, Escultura etc)	
☐ Categoria 4: Música (Interpretes, compositores, orquestras, grupos musicais, bandas).	
☐ Categoria 5: Artes Cênicas (Teatro, Dança, balé, circo).	
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. LGPD.	
☐ Autorizo o uso das minhas informações para fins de eleição e publicação de resultados eleitorais do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como sua integração às bases de dados do sistema Nacional de Cultura.	
Declaração	
☐ Declaro que não ocupo um cargo público nas esferas: municipal, estadual ou federal	
Assinatura do Candidato	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ELEITOR (exclusivamente) CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

As candidaturas deverão ser entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Lourenço Paganucci, nº: 1133 - Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos - SP, endereçadas a Comissão Eleitoral das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30. A partir da data de publicação do edital de Chamamento e até o dia 23/02/2024, através deste formulário de inscrição (Anexo II) preenchido, incluindo os documentos obrigatórios mencionados no item 3.2.

Nome Completo do Eleitor/Eleitora	
Data de Nascimento	RG (comprovando 18 anos completos)
CPF:	Telefone de Contato
	()
E-mail:	
Endereço, CEP (Cidade Ferraz de Vasconcelos)	
Representante de Organização da Sociedade Civil (OSCs, Pontos de Cultura, Pontões de Cultura?)	
Sim:	Não:
CNPJ da Organização que representa (Se o candidato não representa nenhuma organização colocar N.A.)	
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. LGPD.	
☐ Autorizo o uso das minhas informações para fins de eleição e publicação de resultados eleitorais do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como sua integração às bases de dados do sistema Nacional de Cultura.	
Declaração	
☐ Declaro que não ocupo um cargo público nas esferas: municipal, estadual ou federal	
Assinatura do Candidato	



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

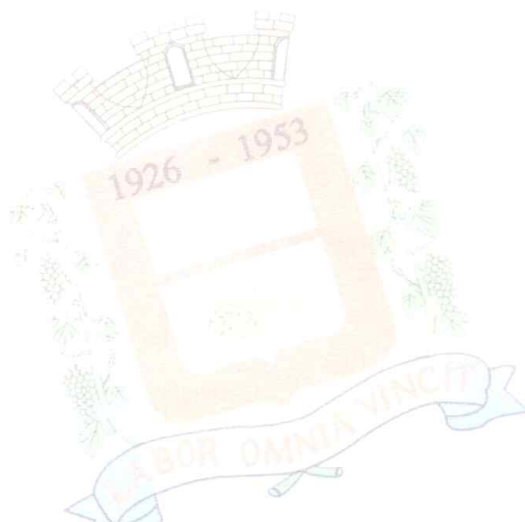
- Estado de São Paulo -

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 003/2020
 PROCESSO INTERNO N.º 005/2024
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos – SP.
 ENDEREÇO: Av. Dom Pedro II, 234 – centro – Ferraz de Vasconcelos – SP.
 CNPJ N.º 49.910.839/0001-56
 CONTRATADA: Telefonica Brasil S/A
 ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.376, Cidade das Monções, São Paulo-SP.
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 OBJETO: "Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel e comodato de 51 (cinquenta e um) equipamentos celulares novos".
 PERÍODO: doze (12) meses, contados a partir de 17 de março de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de fevereiro de 2024.


Hodorlei Martins Pereira
 Presidente



010 *h*

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 6593/2024

“Dispõe sobre a estabilidade de servidor em estágio probatório”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no **artigo 28 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos,

CONCEDE

Estabilidade ao servidor público municipal **Gabriel Borges Fernandes**, no cargo de **Contador** por ter concluído o prazo legal do estágio probatório.

As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão a conta de dotações própria do orçamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de fevereiro de 2024.

Hodirlei Martins Pereira
Hodirlei Martins Pereira
Presidente

Eliel de Souza
Eliel de Souza
Vice-Presidente

Claudio Roberto Squizato
Claudio Roberto Squizato
1º Secretário

José Juca de Araújo Neto
José Juca de Araújo Neto
2º Secretário

Fábio Farias de Oliveira
Fábio Farias de Oliveira
3º Secretário

Certifico e dou fê que foi registrada no Livro de Portarias nº 034, às fls. 010 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.
Suely Santato Dainezi, Chefe de Secretaria. *S*



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 114, DE 05/02/2024

"Designa Vereadores para participarem de reunião que especifica".

(Álvaro Costa Vieira, Eliel de Souza e Jobson Joviano do Carmo Filho – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – dia 08/02/024 às 10h)

PORTARIA Nº 6598, DE 19/02/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor lotado em comissão".

(Felipe Barbosa de Souza Silva RG nº 53.547.771-5 SSP/SP – Assessor Parlamentar a partir de 29/02/2024)